



Diário Oficial Eletrônico

Ano IX - Edição Nº 2.006 | Aquidauana - MS | quinta-feira, 6 de outubro de 2022 - 11 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1	NOTIFICAÇÃO	10
DECRETOS	1	AQUIDAUANA PREV	11
LICITAÇÕES	2	LICITAÇÕES.....	11
HOMOLOGAÇÕES	5		
EXTRATOS	8		

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 136/2022

“Dispõe sobre a recondução dos membros da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Aquidauana - AQUIDAUANAPREV”. O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO-PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no art. 49, inciso II e § 2º, da Lei nº 1.801, de 13/12/2001,

DECRETA:

Art. 1º - Reconduzir os membros da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Aquidauana - AQUIDAUANAPREV, no período de 07/10/2022 a 06/10/2024:

GILSON SEBASTIÃO MENEZES - Diretor Presidente

ANA CLAUDIA BARCELOS - Diretora de Previdência e Atuária

VERUSKA GODOY NEVES - Diretora Administrativa Financeira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a contar de 07 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Aquidauana/MS, 06 de outubro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL Nº 137/2022

“Dispõe sobre Ponto Facultativo no âmbito do Município de Aquidauana/MS, e dá outras providências”.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos VII e XXIV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Por força do presente, fica DECRETADO ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 10 de outubro de 2022, tendo em vista o feriado estadual e nacional nos dias 11 e 12 de outubro de 2022, retornando as atividades normais em 13/10/2022.

§ 1º - Excetuem-se dos efeitos do presente Decreto, as atividades consideradas essenciais e aquelas que, por sua natureza, não permitem paralisação, bem como ainda aquelas que os Secretários Municipais entenderem necessárias.

§ 2º - As escalas de trabalho dos servidores públicos, cujos serviços ficam excetuados dos efeitos deste Decreto, serão de inteira responsabilidade dos Secretários.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial, devendo ser afixado também nos lugares públicos de costume.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de outubro de 2022.

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretaria Municipal de Administração - **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretaria Municipal de Produção - **Paula Sousa Polini**
Secretaria Municipal de Assistência Social - **Josilene Rodrigues Rosa**
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretaria Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretaria Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – UASG 989021 - MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 290/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022

REGISTRO DE PREÇOS - MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Data do certame: 21 de outubro de 2022 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras

Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de utensílios de cozinha, para atender as diversas Secretarias Municipais, Unidades Escolares, Projetos Sociais e demais órgãos públicos coordenados pela Secretaria Municipal de Administração por um período de 12 meses.

Retirada do Edital: O edital na íntegra e seus anexos bem como as informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, junto a CPL, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de **Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas**, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS.

Aquidauana - MS, 03 de outubro de 2022.

Cibele Furtado da Cruz - Núcleo de Licitações e contratos.

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ADESÃO Nº 25/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 276/2022.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Aquidauana/MS, no uso de suas atribuições legais, aparaado pelo Art. 49, da Lei 8.666/93 e na Súmula do Supremo Tribunal Federal nº 473, resolve **REVOGAR** a Adesão nº 25/2022, em todos seus termos, por interesse da administração, a pedido da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, considerando as razões dispostas na CI Nº 837/2022/PLANEJAMENTO (anexa aos autos do processo) e pelos motivos ali expostos. O referido processo tem por objeto a aquisição de 01 (um) Ônibus Rural Escolar-ORE ZERO 4x4, mínimo de 13 lugares, através da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 12/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 6/2021 - Processo Adm. 23034.026934/2021-12 - FNDE, solicitação SIGARP nº 94401, visando a atender a SEMED.

Aquidauana/MS, 06 de outubro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO.
Prefeito Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2021

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 158/2022 E APLICAÇÃO DE SANÇÃO

Por este instrumento de RESCISÃO DE CONTRATO, que entre si celebram, de um lado o Município de Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.452.299/0001-03, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Odilon Ferraz Alves Ribeiro, RG nº 743.389 SSP/MS, CPF nº 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, Centro, Aquidauana – MS e pela Secretária Municipal Educação, neste ato Gestora do Contrato o Sra. Wilsandra Aparecida de Lima Béda inscrito no CPF/MF sob nº 661.899.181-15, e a Empresa GRADO PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.844.460/0001-31, com estabelecimento na rua Teodoro Sativa, nº 460, Bairro Centro, na cidade Bela vista - MS, CEP: 79.260-000, telefone: (67) 99822-6874, e-mail: emersonv.grado@gmail.com em Campo Grande/MS. O Município de Aquidauana/MS resolve RESCINDIR Unilateralmente o Contrato nº 158/2022, estabelecendo o presente TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO, pelos motivos expostos no RELATÓRIO publicado nas páginas 1 e 2 do Diário Oficial Eletrônico do Município • Ano IX • Edição Nº 1998 • sexta-feira, 23 de setembro de 2022, com fundamento no art. 78, inciso V, art. 79, inciso I da Lei n. 8.666/93, por razões de conveniência da Administração, de modo que conferem neste ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar em relação ao Contrato ora rescindido, aplicando a sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal de Aquidauana/MS, podendo ser anulados os saldos dos empenhos que tenham sido realizados, independentemente de seu(s) valor(es) que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Serviços de reforma da Escola Municipal Lutuma Dias na Aldeia Indígena Limão Verde, no município de Aquidauana - MS, na forma e condições do edital e seus anexos.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO

O presente Termo tem por objeto a rescisão total e UNILATERAL do Contrato Administrativo nº 158/2022, a contar da presente data, firmado entre o MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS e a empresa GRADO PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ 39.844.460/0001-31), decorrente do Processo de Licitação nº 202/2021, Tomada de Preços nº 05/2021, conforme dispõe o art. 79, inciso I da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO





Por força da presente rescisão, o Município de Aquidauana dá por encerrado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo será publicado na íntegra no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do art. 61 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DA RESCISÃO

A presente rescisão dá-se sob a seguinte condição:

- a) Não caberá a empresa GRADO PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI pleitear qualquer indenização em razão da rescisão que ora se faz, dando-se por satisfeita.

CLÁUSULA SEXTA – DA APLICAÇÃO DA SANÇÃO

Fica a empresa **GRADO PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 39.844.460/0001-31 suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com a Administração Pública Municipal de Aquidauana por 2 (dois) anos, a contar da publicação do presente termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA MEDIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA FISCAL

Casou houver serviços executados até a presente data, fica a empresa GRADO PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 39.844.460/0001-31 autorizada apresentar medição e a emissão da devida Nota Fiscal referente aos serviços já executados, mesmo após a publicação do presente termo.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Aquidauana/MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo. E, por estarem às partes em pleno acordo com as cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento, assinam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que possam surtir os efeitos jurídicos e legais.

Aquidauana/MS, 06 de outubro de 2022.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Wilsandra Aparecida de Lima Beda
Gestora do Contrato

Testemunhas:

Jean Carlos Ximenes de Lima
CPF: 066.473.801-08

Janaine Rezende Sandoval Izumi
CPF: 694.124.641-34



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 284/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2022 Registro de Preços
ADENDO 01 AO EDITAL E ANEXOS

Objeto: Prestação futura de serviços de limpeza e esgotamento de fossa séptica, caixa de gordura e caixa de passagem, incluindo transporte e destinação final de resíduos.

O município de Aquidauana, por meio das Secretarias Municipais participantes do pregão em epígrafe, em consideração ao bem do interesse público quanto a economicidade de recursos e a agilidade no atendimento do objeto, bem como uma melhor logística para a execução do objeto, foi revisto e decidido que o processo passará a ter como critério de julgamento o de “menor valor global”, e nesse caso, quando houver necessidade de atendimentos de itens distintos fora do perímetro urbano, porém na mesma localidade, apenas o item de maior valor será pago como se fosse fora do perímetro urbano, e considerando que a prestadora dos serviços já se encontrará no local, os demais itens serão pagos no valor equivalente ao de “área urbana”.

Portanto será alterado o edital e quaisquer de seus anexos da seguinte forma, onde constar: “ menor preço por item” ou “menor valor por item” ou “menor valor unitário” passe a constar “menor valor global”.

Acrescentar ao edital a sub-cláusula 10.10 e acrescentar na minuta da ata de registro de preços a sub-cláusula 8.1.3, ambas com o seguinte teor: *“Quando ao mesmo tempo houver necessidade ou for possível o atendimento de itens distintos fora do perímetro urbano, porém na mesma localidade, apenas o item de maior valor será pago como sendo fora do perímetro urbano, os demais itens serão pagos no valor equivalente ao de “área urbana”.*”

Sendo decidido por todos foi autorizado a CPL redigir o presente adendo o qual vai devidamente assinado.

Considerando que a decisão de alteração do critério de julgamento e da forma de pagamento, pode afetar a elaboração das propostas a data do certame fica alterada para **25 / 10 / 2022 às 08:00** no mesmo local inicialmente previsto.

Aquidauana/MS, 06 de 10 de 2022.

Aprovado e Autorizado:

Marluce Martins Garcia Lúglio
Secretária Municipal de Administração

Wilsandra Aparecida de Lima Beda
Secretária Municipal de Educação

Josilene Rodrigues Rosa
Secretária Municipal de Assistência Social

Cláudia Franco Fernandes Souza
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Claudio Miro Eloi
Secretário da CPL

Flávio Gomes Silva
Presidente da CPL

Murilo Faustino Rodrigues
Suplente da CPL





HOMOLOGAÇÕES

	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 32/2022 - PE
		Processo Administrativo: 255/2022 Processo de Licitação: 255/2022 Data do Processo: 09/08/2022
		Folha: 1/3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 255/2022
b) Licitação Nr.: 32/2022-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 22/09/2022
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Aquisição de material de consumo e permanente, para atender a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo com o recurso do município de Aquidauana e do Convenio nº 31174/2021.

(em Reais R\$)					
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
COMERCIAL MALLONE EIRELI (4911)					
3 Jogo de Copos Altos em Vidro. Medidas: 12,5cm altura x 8 cm Ø largura da boca Capacidade: produzido em vidro com alto relevo externo. 6 unidades - Marca: NADIR	UN	4,00	0,0000	58,69	234,76
4 jogo de xícaras de Café com Pires 12 Peças, em porcelana branca. - Marca: NADIR	UN	2,00	0,0000	112,59	225,18
5 Jogos de xícaras para Café com 06 un Porcelana, sendo 06 xícaras para café e 06 Pires. - Marca: NADIR	UN	2,00	0,0000	92,90	185,80
Total do Fornecedor:					645,74
MARCOS KOMMERS (7896)					
1 Ar condicionado Split Piso Teto 36000 Btus Frio 220 v bifásico, Ciclo Frio, Alimentação 220 v, Fase Bifásico, modo de espera (Stand By) 2.0 (w), Tecnologia Convencional, Gás refrigerante R-410 A, CONSUMO (w) 2111, corrente (A) 10,90, velocidade de ventilação. - Marca: PHILCO	UN	3,00	0,0000	5.500,00	16.500,00

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 32/2022 - PE	
	Processo Administrativo:	255/2022
	Processo de Licitação:	255/2022
Data do Processo:		09/08/2022
Folha: 2/3		

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MARCOS KOMMERS (7896)

2	Computador completo - Processador Socket - LGA1200; Litografia UN - 14 nm; Número de núcleos - 4; Nº de threads - 8; Frequência baseada em processador - 3.70 GHz; Frequência turbo máx. - 4.40 GHz; Cache - 6 MB; TDP - 65 W; Tipos de memória - DDR4-2666; Número máximo de canais de memória - 2; Largura de banda máxima da memória - 41.6 GB/s; Gráficos de processador (Gráficos Integrados) - Gráficos UHD Intel® 630; Frequência da base gráfica - 350 MHz; Máxima frequência dinâmica da placa gráfica - 1.10 GHz; Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo - 64 GB; Suporte para 4K - Sim a 60Hz; Resolução máxima (HDMI 1.4) - 4096 x 2160@30Hz; Resolução máxima (DP) - 4096 x 2304@60Hz; Resolução máxima (eDP - tela plana integrada) - 4096 x 2304@60Hz; Suporte para DirectX - 12; Suporte para OpenGL - 4.5; Conjunto de instruções - 64-bit; Intel Core i3-10105, 4-Core, 8-Threads, 3.7Ghz (4.4Ghz Turbo), Cache 6MB, LGA1200; Cooler BOX Original Intel (acompanha o processador); Placa mãe Compatível com memória DDR4 Socket LGA1200 Chipset Intel H410; Memória 8GB (1x8) DDR4; Armazenamento- SSD 240GB 2.5" Sata III 6GB/s; Fonte ATX 300W ou Superior; Gabinete Mid Tower ATX; Cabo de alimentação Padrão Brasileiro; Periféricos - Kit teclado e mouse; Monitor Tipo de painel: LCD com tecnologia LED backlight; Tamanho do painel: 21,5" Widescreen; Tamanho da imagem visível (diagonal): 54,7 cm; Frequência do painel: 60 Hz; Tratamento da tela: Anti-reflexivo; Ângulo de visão horizontal: 90°; Contraste (Dinâmico): 20.000.000:1; Ângulo de visão vertical: 60°; Brilho: 200 cd/m2; Resolução máxima: 1920 x 1080 @ 60 Hz (FULL HD); Tempo de resposta: 5 ms; Resolução recomendada: 1920 x 1080 @ 60 Hz (FULL HD); Suporte de cores: Maior que 16 Milhões; Conexões: VGA: 1; HDMI: 1 - Marca: TECMICRO	UN	3,00	0,0000	3.200,00	9.600,00
6	Longarina PLÁSTICA 03 Lugares. Características: 3 Lugares Confeccionada em Tubo de Aço Oblongo 16 x 30 e Tubo Retangular 50 x 30, Assento e Encosto em Polipropileno, plástico Polipropileno Cor Preto, pés c/ Capa Polipropileno / Suporte do Assento e encosto pintura Preta. Barra em pintura eletrostática - Preta, medidas 140cm x 50cm x 50cm. - Marca: REALPLAST	UN	3,00	0,0000	925,00	2.775,00
7	Notebook com características mínimas: Aspire 3; Processador (CPU) Intel R Core i3; 1005G1 - Dual Core; Teclado tipo membrana em português do Brasil ABNT 2, com teclado numérico dedicado; 4GB de memória RAM; 256GB SSD de armazenamento; tela de 15,6"; com resolução HD touchpad com comandos inteligentes, Incluindo Mochila Targus Geolite Essential 15,6" ou Similar. - Marca: ACER	UN	3,00	0,0000	2.799,00	8.397,00
Total do Fornecedor:						37.272,00

OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI (7903)

9	Ventilador de Parede 50cm M2 Bivolt preto, Potência: 160W Hélice: 6 pás. - Marca: VENTISOL VOP50 STEEL	UN	6,00	0,0000	185,00	1.110,00
					Total do Fornecedor:	1.110,00

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 32/2022 - PE
	Processo Administrativo: 255/2022 Processo de Licitação: 255/2022 Data do Processo: 09/08/2022

Folha: 3/3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

VIDENTE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA (7901)

8 Purificador De Água Refrigerado 220V com compressor-Pa355, Capacidade de xícaras/água (em litros) 4lts, material composição PP, opções de temperatura 12 a 5°C, alimentação 220 V. - Marca: ACQUAFLEX HERMÉTICO	UN	2,00	0,0000	798,00	1.596,00
---	----	------	--------	--------	----------

Total do Fornecedor: 1.596,00

Total Geral: 40.623,74

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.071.3.3.90.30.00.00.00.00 (3), 2.071.4.4.90.52.00.00.00.00 (52)

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO PREFEITO MUNICIPAL

 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 144/2022 - DL
	Processo Administrativo: 306/2022 Processo de Licitação: 306/2022 Data do Processo: 29/09/2022

Folha: 1/2

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no certame e considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, nestes termos:

- a) Processo Nr.: 306/2022
b) Licitação Nr.: 144/2022-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 06/10/2022
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMA SEMAFÓRICO, NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS.
- g) Fornecedores e Itens Vencedores:
- | | Unid. | Qtidade | Descsto. (%) | Preço Unitário | Total do Item |
|--|-------|---------|--------------|----------------|---------------|
|--|-------|---------|--------------|----------------|---------------|

REGINALDO SOUZA DA SILVA (6568)

1 MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMA SEMAFÓRICO.	UN	1,00	0,0000	30.518,30	30.518,30
				Total do Fornecedor:	30.518,30
				Total Geral:	30.518,30

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.035.4.4.90.51.00.00.00.00 (600)

Para fins de contratação e/ou empenho, aqui autorizado, RATIFICO, HOMOLOGO e ADJUDICO o presente:

Aquidauana (MS), 06 de outubro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO



EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 002/2022

CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2022

CELEBRADO EM: 16/09/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): Larissa Costa Pereira

OBJETO: Prestação de serviços médicos e complementares a serem prestados pelo Contrato através de Profissional Médico, nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município como Clínico Geral/ Médico da Estratégia de Saúde da Família, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, totalizando 40 horas semanais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02 339039 1014.

VALOR: O valor do contrato é R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), por 40 horas semanais trabalhadas.

PRAZO: O presente tem prazo de 12 (dode) meses.

ASSINATURAS: Sr. ODILON RIBEIRO – Prefeito Municipal e Larissa Costa Pereira.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 255/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: MARCOS KOMMERS

OBJETO: Aquisição de material de consumo e permanente, para atender a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo com o recurso do município de Aquidauana e do Convenio nº 31174/2021. De acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato.

VALOR: R\$ 37.272,00 (trinta e sete mil duzentos e setenta e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 10.01 13.392.0222 2.071 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0027(0027)

000005 10 10.01 13.392.0222 2.071 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0027(0027) 000052

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 05/10/2022 até 04/10/2023

GESTOR DO CONTRATO: Youssef Saliba

FISCAL DO CONTRATO: Renata Camilo do Nascimento

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, MARCOS KOMMERS, Youssef Saliba, Renata Camilo do Nascimento e Isac Luiz Gomes.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 255/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

OBJETO: Aquisição de material de consumo e permanente, para atender a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo com o recurso do município de Aquidauana e do Convenio nº 31174/2021. De acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato.

VALOR: R\$ 1.110,00 (Um mil cento e dez reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 10.01 13.392.0222 2.071 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0027(0027)

000005 10 10.01 13.392.0222 2.071 4.4.90.52.00.00.00.00.00.00.01.0027(0027) 000052

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 05/10/2022 até 04/10/2023

GESTOR DO CONTRATO: Youssef Saliba

FISCAL DO CONTRATO: Renata Camilo do Nascimento

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, Youssef Saliba, Renata Camilo do Nascimento e Isac Luiz Gomes.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 255/2022





PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: COMERCIAL MALLONE LTDA

OBJETO: Aquisição de material de consumo e permanente, para atender a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo com o recurso do município de Aquidauana e do Convenio nº 31174/2021. De acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato.

VALOR: R\$ 645,74 (Seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 10.01 13.392.0222 2.071 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0027(0027)

000005 10 10.01 13.392.0222 2.071 4.4.90.52.00.00.00.00.01.0027(0027) 000052

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 05/10/2022 até 04/10/2023

GESTOR DO CONTRATO: Youssef Saliba

FISCAL DO CONTRATO: Renata Camilo do Nascimento

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, COMERCIAL MALLONE LTDA, Youssef Saliba, Renata Camilo do Nascimento e Isac Luiz Gomes.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 255/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: VIDENTE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

OBJETO: Aquisição de material de consumo e permanente, para atender a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo com o recurso do município de Aquidauana e do Convenio nº 31174/2021. De acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato.

VALOR: R\$ 1.596,00 (Um mil quinhentos e noventa e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 10.01 13.392.0222 2.071 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0027(0027)

000005 10 10.01 13.392.0222 2.071 4.4.90.52.00.00.00.00.01.0027(0027) 000052

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 05/10/2022 até 04/10/2023

GESTOR DO CONTRATO: Youssef Saliba

FISCAL DO CONTRATO: Renata Camilo do Nascimento

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, VIDENTE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, Youssef Saliba, Renata Camilo do Nascimento e Isac Luiz Gomes.



NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 302/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021

CONTRATO Nº 32/2022

EMPRESA: ORIGEM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI

OBJETO: “Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação com blocos sextavados em diversas ruas do município de Aquidauana/MS”.

A Prefeitura Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 03.452.299/0001-03, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** a empresa: ORIGEM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 08.672.876/0001-96, atender as cláusulas contratuais da “OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS SEXTAVADOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS”, considerando que a obra encontra-se em ritmo lento.

Solicitamos celeridade na referida obra, para que a mesma, siga de acordo com o cronograma apresentado e supra os devidos atrasos que se encontram até o momento.

O não cumprimento acarretará a rescisão contratual e penalidades e sanções previstas:

§ 5º - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, garantia previa e ampla defesa em processo administrativo.

§ 6º - O valor das multas corresponderá a gravidade da infração, até o máximo de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, em cada caso.

Aquidauana-MS, 06 de outubro de 2022.

RONALDO ÂNGELO DE ALMEIDA

Secretário de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas

Rafaela Souza Ferreira
RAFAELA SOUZA FERREIRA

Engenheira Civil - CREA 64831-D/MS



AQUIDAUNA PREV

LICITAÇÕES

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022.
ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS E DE
RESULTADO.**

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos na sala de licitação da Aquidauana Prev, reuniram-se o pregoeiro Sr. Antônio Carlos Caetano, Srta. Ramona Medina Ortiz e o Sr. Claudiomiro Eloi, todos designados pelo Portaria nº 298/2022. Estavam presentes também o representante de licitante que abaixo será identificado, para proceder o recebimento dos envelopes do presente certame que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestar serviço técnico executivo de gestão e digitalização de documentos com fornecimento de solução corporativa para indexação e pesquisa, consultoria em gestão de documentos, organização de arquivos, aplicação de tabela de temporalidade, criação e elaboração de plano e classificação de arquivo, serviços profissionais, configuração e integração e transferência de conhecimentos. Bem como organização e higienização, incluindo serviços técnicos em conformidade a Lei nº 13,709, e o Decreto 10,728, para atender ao Instituto de Previdência dos servidores de Aquidauana - Município de Aquidauana-MS, conforme edital.

Ao iniciarmos os trabalhos a CPL registra que apenas 01 (uma) empresa compareceu para participar. Sendo esta: PRIME SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 08.518.233/0001-92.

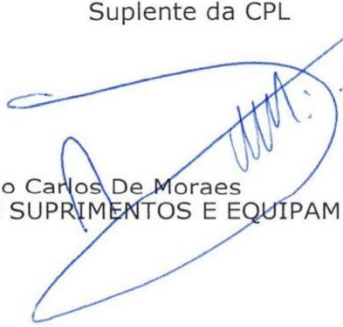
Dando continuidade aos trabalhos, todos os envelopes foram vista dos pelos presentes e estando todos de acordo com o credenciamento foi aberto o envelope de habilitação onde observamos que a licitantes atendeu o exigido no edital. Considerando que todos os presentes consideraram as habilitações suficientes para atender o edital e após questionado não manifestou intenção da interposição de recursos, conforme previsto no inciso III do Art. 43 da 8.666/93, dá continuidade aos trabalhos promovendo a abertura dos envelopes contendo as propostas da empresa habilitada onde após a verificação a empresas não manifestou intenção da interposição de recursos, a CPL, conforme previsto no inciso III do Art. 43 da 8.666/93, dá continuidade aos trabalhos promovendo a abertura do envelope contendo as proposta da empresa habilitada onde após a verificação de todos registramos os seguintes valores globais ofertados:

A licitante PRIME SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ofertou o valor global de R\$ 94.050,00 (Noventa e quatro e cinquenta mil reais), dando o lance de R\$ 94.000,00 (Noventa e quatro mil reais), não será aberto o prazo recursal, sendo considerada vencedora a licitante PRIME SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA **com valor global de R\$ 94.000,00 (Noventa e quatro mil reais).** A licitante vencedora ficará intimada a entregar a CPL a partir da publicação da presente Ata, todos os documentos previstos na cláusula 9. do edital, dentro do prazo e na forma ali previstos, como condição para a adjudicação, homologação e contratação, ficando desde já franqueado aos interessados vistas ao processo. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos a CPL resolve encerrar a sessão e a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada pelo único presente Sr, Antônio Carlos De Moraes Bauce. Da Empresa PRIME SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.


Claudiomiro Eloi
Suplente da CPL


Antonio Carlos Caetano
Pregoeiro


Ramona Medina Ortiz
Suplente da CPL


Antônio Carlos De Moraes
PRIME SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA